



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo e oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a 6ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, em regime de substituição da Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos-----

---A Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, justificou a ausência da Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, por motivos de doença. Propôs ainda ao Executivo que, em regime de substituição, o Vogal Mário Guerreiro, exerça as funções de Secretário da Reunião. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público:

Esteve presente a Associação de Reformados do Pinheiro de Loures, legitimamente representada por: Elsa Simões; Victor Fonseca e João Cardoso. Que explanaram a sua preocupação, sobre um pedido formulado a esta Junta de Freguesia, atinente à ocupação parcial de um espaço público, visando melhorar a oferta de bens e produtos aos seus associados e ao que ainda não teriam obtido provimento, pese embora até, já ter estado no local funcionários desta Junta; -----

De imediato e considerando o conhecimento sobre a matéria em apreço, o Sr. Tesoureiro em conjunto com outros Vogais, admitiram visitar o local, apreciar o assunto e com a brevidade possível replicar aos interessados. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 8ª Reunião Extraordinária de 14 de junho de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Foi apresentada a proposta de introdução de um novo Ponto, que se prende com uma alteração orçamental (4.ª), porquanto estar em curso um concurso para admissão de pessoal e existir necessidade de se reforçar esta rubricas. Foi aprovado por unanimidade, passando a constar como Ponto N.º 15. -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €538.529,79 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, em regime de substituição da Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 090/2019** – Aprovar *apoio financeiro* à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Fonte Santa, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Aquisição de Equipamento, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB/JI da Fonte Santa**, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures apresentou candidatura para apoio financeiro – Equipamento, por forma a adquirir um computador comportável com o programa de faturação das mensalidades do Centro de Atividades Livres.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB/JI da Fonte Santa**, no valor €172,50 (cento e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

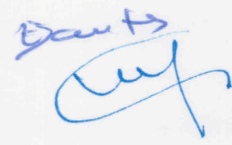
Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/080701	27/2	792	832	172,50

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 091/2019** – Aprovar *apoio financeiro* à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Fonte Santa, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro a Deslocação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB/JI da Fonte Santa** se encontra a organizar uma ida à praia para as crianças que frequentam o Serviço de Apoio à Família;
- B. Que é prática da Junta de Freguesia de Loures apoiar as associações de pais e escolas ao nível das visitas de estudo ou de outra natureza;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a APEEFS apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.



Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB/JI da Fonte Santa**, no valor €365,00 (trezentos e sessenta e cinco euros).

Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/17	785	825	365,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 092/2019** – Aprovar *apoio financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro a Eventos Específicos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Festa em Honra de Santa Maria de Loures – padroeira de Loures, promovida pela **Paróquia de Santa Maria de Loures**, será realizada de 4 a 13 de outubro de 2019;
- B. A zona envolvente da Igreja Matriz será o local onde decorrerão as festividades que preveem uma programação diversificada: cerimónias religiosas, cultura, folclore, desporto, artesanato, música, dança, gastronomia, divertimentos;
- C. Esta festa pressupõe o envolvimento da comunidade local (autarquias, empresas, associações/coletividades), contribuindo para a dinamização e visibilidade da freguesia de Loures;
- D. Além do apoio logístico, prevê-se a atribuição de um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização da festa;
- E. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos Específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Paróquia de Santa Maria de Loures**, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	786	826	1500,00

Santos
wf

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 4 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 093/2019** – Aprovar *apoio financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures – Comissão de Festas e Melhoramentos da Capela da Ponte Lousa, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro a Eventos Específicos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Monte Carmo, promovida pela **Paróquia de Santa Maria de Loures - Comissão de Festas e Melhoramentos da Capela de Ponte Lousa**, será realizada de 2 a 4 de agosto de 2019;
- B. Além do apoio logístico, prevê-se a atribuição de um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização da festa;
- C. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- D. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures - Comissão de Festas e Melhoramentos da Capela de Ponte Lousa apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos Específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- **Paróquia de Santa Maria de Loures – Comissão de Festas e Melhoramentos da Capela de Ponte Lousa**, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	787	827	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 5 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 094/2019** – Aprovar *apoio financeiro* à Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro a Deslocação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:



- A. A **Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures** organiza, todos os anos, o almoço tradicional de Natal para os seus sócios, em Alfeizerão.
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures**, no valor de €330,00 (trezentos e trinta euros).

Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	788	828	330,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 6 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 095/2019 – Aprovar apoio financeiro à Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures**, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro Aquisição de Equipamento, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures**, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures apresentou candidatura para apoio financeiro – Equipamento, por forma a adquirir uma arca frigorífica.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinheiro de Loures**, no valor de €90,00 (noventa euros).

Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/080701	27/2	789	829	90,00



--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 7 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 096/2019** – Aprovar *apoio financeiro* ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro a Eventos Específicos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Festa Anual em Honra de Santa Petronilha, promovida pelo **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, será realizada de 9 a 12 de agosto de 2019;
- B. Além do apoio logístico, prevê-se a atribuição de um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização da festa;
- C. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- D. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, Grupo Cultural e Recreativo Murteirense apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos Específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	790	830	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 8 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 097/2019** – Aprovar *apoio financeiro* ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro Obras/Melhoramentos das Instalações, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures apresentou candidatura para apoio financeiro – Obras/Melhoramentos nas Instalações, por forma a beneficiar o espaço da cozinha e das refeições.

Handwritten signature in blue ink.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, no valor de €743,00 (setecentos e quarenta e três euros).

Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/080701	27/2	791	831	743,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 9 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 098/2019** – Aprovar *apoio financeiro* à Hillsong Portugal, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro Aquisição de Equipamento, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Hillsong Portugal** desenvolve um projeto – City Care – Equipa de Rua, vocacionado para as pessoas sem abrigo, toxicodependentes e alcoólicos;
- B. Na freguesia de Loures se encontram sinalizadas 13 situações;
- C. Efetua dois tipos de intervenção, por semana: à quarta feira, as pessoas recebem cuidados básicos de saúde, tomam banho, cortam o cabelo e comem uma refeição quente; à sexta feira, em contexto de rua, recebem uma refeição quente;
- D. Esta associação no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures apresentou candidatura para apoio financeiro – Equipamento, por forma a adquirir uma arca frigorífica, destinada ao armazenamento de produtos alimentares.

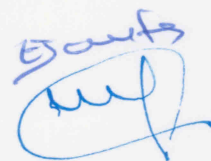
Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Hillsong Portugal**, no valor de €70,00 (setenta euros).

Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/080701	27/2	793	833	70,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---



Ponto 10 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 099/2019** – Aprovar *apoio financeiro* à Sociedade Filarmónica União Pinheirense, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro Obras/Melhoramentos das Instalações, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Sociedade Filarmónica União Pinheirense, com sede no Pinheiro de Loures, é uma associação com mais de 100 anos, a qual tem desempenhado um papel fundamental na vida cultural da freguesia de Loures;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a SFUP apresentou candidatura para apoio financeiro – Obras/Melhoramentos nas Instalações, por forma a beneficiar o palco e o salão (substituição de chão, picagem das paredes com reboco, envernizamento do chão, pintura das paredes, colocação de lambrim em madeira).

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- **Sociedade Filarmónica União Pinheirense**, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros).


Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/080701	27/2	794	834	1500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 11 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 100/2019** – Aprovar *apoio financeiro* ao Clube Veteranos Leões de Camarate, no âmbito da organização do evento “Torneio Cidade Loures Veteranos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O **Clube de Veteranos Leões de Camarate (CVLC)** endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para o 11º Torneio de Futebol Cidade de Loures em Veteranos;
- B. Os anteriores Torneios de Futebol Cidade de Loures em Veteranos, realizados nos últimos anos, caracterizaram-se pelo sucesso da componente de solidariedade, nomeadamente em prol da Casa do Gaiato (1ª edição), da Casa do Infantado (2ª edição), do antigo jogador de futebol Vítor Baltazar (3ª edição), da Associação “Florinhas da Rua” (4ª edição), da Escola Básica/JI Quinta das Mós (5ª edição), da Casa do Infantado/Associação “Florinhas da Rua” (6ª edição), da aquisição de mochilas com material escolar para crianças da freguesia (7ª edição), da CREACIL (8ª edição) e um conjunto de atividades e passeios para crianças da Casa da Palmeira (10ª edição);



- C. A edição deste ano (11^a) terá igualmente uma componente de solidariedade, e o intuito de valorizar também as atividades culturais e desportivas no Concelho de Loures, prevendo-se realizar-se no dia 28 de setembro de 2019;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* ao **Clube de Veteranos Leões de Camarate**, no valor total de **€200,00 (duzentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rúbrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/4	780	821	200,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 12 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta N.º 101/2019** – Aprovar *apoio não financeiro* à Hillsong Portugal, no âmbito da organização de atividades juvenis (oferta de chapéus), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Hillsong Portugal** desenvolve um projeto – Crescer com Cor, vocacionado para as crianças dos 6 aos 15 anos;
- B. Este projeto desenvolve-se na Urbanização Quinta das Sapateiras, numas instalações cedidas pela Câmara Municipal de Loures;
- C. No dia 6 de julho está previsto um conjunto de atividades juvenis no ringue das Sapateiras, pelo que solicita a oferta de 60 chapéus.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro* à seguinte entidade:

- **Hillsong Portugal**, com a oferta de 60 chapéus.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Sousa
wef

Ponto 13 | Subscrita pelo Sr. Vogal Mário Guerreiro a **Proposta Nº 102/2019** – Aprovar o pedido de topónimo para Rua na localidade do Pinheiro de Loures, freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

No atinente à matéria em apreço, versa a presente proposta sobre a atribuição do topónimo para a Rua assinalada na planta em anexo.

Assim:

A. Este procedimento, a requerimento desta Junta de Freguesia, inclui-se no contexto de uma nova designação, em virtude de a dita Rua existir e estar a ser objeto de passagem de fregueses e viaturas, no entanto, a sua denominação ainda não está oficializada;

Ora,

B. Após a auscultação possível no local e a apreciação das características desta Rua, por ser uma via de ligação entre: a Rua Dr. Armando Monteiro (rotunda) e a Rua do Museu Tauromáquico, naquela localidade do Pinheiro de Loures;

C. Daí entende-se estarem reunidas as condições, para está matéria ser apreciada em reunião de Executivo de Freguesia, em observância às competências materiais, consignadas na alínea w) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro e posteriormente ser remetida ao nosso Município, para a devida conclusão processual;

D. Ora, neste sentido, propõe-se que esta Rua, passe a designar-se: Rua ABÍLIO DE SOUSA (autarca). Com início na Rua Dr. Armando Monteiro (rotunda) e fim na Rua do Museu Tauromáquico, na localidade do Pinheiro de Loures, nesta Freguesia.

E. Esta alusão a Abílio de Sousa, provem da sua ligação repartida entre a localidade do Pinheiro de Loures e a própria Cidade de Loures.

Assim:

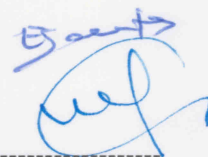
Abílio de Sousa; de seu nome: Abílio Fernando dos Santos de Sousa, nasceu em Loures, a 1 de março de 1938 e faleceu no Pinheiro de Loures, a 04 de janeiro de 2014. Um genuíno Lourense. Que se honrou e dignificou, também, pela vida pública, designadamente:

- pela prática desportiva lourense, mormente, pelo hóquei patins e pelo Grupo Sportivo de Loures;
- integrou diversas Direções dos Bombeiros Voluntários de Loures;
- tendo também, feito parte de diversos executivos desta Junta de Freguesia de Loures;

Todavia, foram as suas intrínsecas qualidades sociais e humanas, que mais o distinguiram no seu tempo e nesta nossa sociedade Lourense, e que, assim, o torna digno deste público reconhecimento, com o que se promove a devida imparcialidade e equidade.

Termos em que, se propõe:

À Junta de Freguesia que delibere, ao abrigo do vertido na alínea w) do número 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, propor à Câmara Municipal de Loures atribuir à referida artéria o nome de Rua Abílio de Sousa (autarca), com início na Rua Dr. Armando Monteiro (rotunda) e fim na Rua do Museu Tauromáquico, na localidade do Pinheiro de Loures, nesta Freguesia.



--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 14 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 103/2019** – Aprovar a *isenção de pagamento de taxas* à Sociedade Filarmónica União Pinheirense, pela realização do evento “3ª Feira Saloia de Pinheiro de Loures”, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. A **Sociedade Filarmónica União Pinheirense** solicitou a Licença Especial de Ruído para realização da **3ª Feira Saloia de Pinheiro de Loures** que se realizou nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2019;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros);
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de pagamento de taxas à **Sociedade Filarmónica União Pinheirense**, pela realização do evento – **3ª Feira Saloia de Pinheiro de Loures**, no valor total de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 15 | Subscrita pelo Sr. Tesoureiro a **Proposta Nº 104/2019** – Aprovar a 4ª Alteração ao Orçamento, com a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 3ª Alteração ao Plano de Ações mais Relevantes 2019/2022., a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
 - 02.00/07.01.08 – Aquisição e licenciamento de software - PPI Projeto 1/1 (700€);
 - 04.00/02.02.20 – Limpeza de terrenos - PPA Projeto 19/4 (9.910€);
 - 04.00/02.02.03 – Conservação de espaços verdes - PPA Projeto 21/1 (30.000€);
 - 04.00/02.02.25 – Outros serviços - Orçamento (8.000€).



B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- 04.00/07.01.04.05 – Conservação do Coreto- PPI Projeto 16/1 (1.100€);
- 03.00/07.01.15 – Aquisição de Mobiliário Urbano - PPI Projeto 13/1 (5.600€);
- 04.00/02.02.02 – Limpeza urbana – PPA Projeto 19/ (9.910€);
- 04.00/01.01.04.04 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – Orçamento (32.000€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 4ª Alteração ao Orçamento com a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes 2019/2022.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Secretária da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Secretária da Junta e por mim, Mário Guerreiro, que a lavrei. -----

Loures, 11 de julho de 2019

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)

O Secretário da Reunião

(Mário Guerreiro)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: 119 Ano: 2019 (EUR)

Data: 27/06	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
NUMERÁRIO	323,50	85,50	409,00	73,50	335,50
FUNDO DE MANEIO A	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	560.410,71	113,50	560.524,21	18.406,30	542.117,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	23.227,34	55,00	23.282,34	0,00	23.282,34
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA - PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	583.638,05	168,50	583.806,55	18.406,30	565.400,25
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	584.311,55	254,00	584.565,55	18.479,80	566.085,75
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	584.311,55	180,50	584.492,05	18.406,30	566.085,75
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	556.755,59	180,50	556.936,09	18.406,30	538.529,79
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	27.555,96	0,00	27.555,96	0,00	27.555,96

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 28/06/2019

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass.: <u>[assinatura]</u>	O 1º Presidente
---------------------------	-----------------

Ass.: <u>[assinatura]</u>	O Tesoureiro
---------------------------	--------------

Ass.: <u>[assinatura]</u>	CONFERI
---------------------------	---------

